



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2017

**RECONHECE O EVENTO CORRIDA DA LARANJA
COMO ATIVIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
JERÔNIMO MONTEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVARÁ e o Prefeito Municipal **PROMULGARÁ e SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o evento “Corrida da Laranja,” atividade desenvolvida anualmente, no município de Jerônimo Monteiro, segundo as tradições locais, como evento cultural de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO,
ESTADO DO ESPERITO SANTO, em 11 de maio de 2017.

LENEANDRO BRAGA GOULART
VEREADOR PROPOSITOR



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Jerônimo Monteiro é uma cidade localizada no sul do estado Espírito Santo; tem uma área de 161,980 km² e uma população de aproximadamente 10.879 segundo dados do IBGE para o ano de 2010. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M é de 0,698. É a primeira cidade, ou seja, a porta de entrada da Região do Caparaó Capixaba para quem vem do litoral sul capixaba ou da Grande Vitória. O município criou o “Circuito Turístico da Laranja e do Esporte de Aventura”, destacando vários locais para visitaç o e pr tica de esportes. Entre os principais eventos que ocorrem anualmente podemos destacar a Festa de S o Sebasti o, o Carnaval de rua, o encontro de Folia de Reis que ocorre em maio, o encontro de trilheiros que ocorre em junho, a Expoagro que ocorre em setembro e v rios outros de menor vulto. A aprova o e reconhecimento deste projeto visa promover a cultura no munic pio atrav s da “corrida da laranja” e na expans o de atividades tur sticas e melhoria de produtos e servi os ofertados, conforme o Plano Nacional do Turismo.

SALA DAS SESS ES DA C MARA MUNICIPAL DE JER NIMO MONTEIRO,
ESTADO DO ESPERITO SANTO, em 11 de maio de 2017.

LENEANDRO BRAGA GOULART
VEREADOR PROPOSITOR